



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2021 – “Dispõe sobre a proibição de inauguração e ou entrega de obras públicas inacabadas ou que não estejam em condições de atender aos fins a que se destinam.”

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica acerca do Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2021 de autoria do Vereador Valmir Santiago, apresentado nesta Casa de Leis no dia 08 de março de 2021.

Seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a esta comissão para análise emissão de parecer.

2. PARECER

Acompanhando o parecer jurídico do Procurador desta Casa de Leis, e após verificar a necessidade de uma apresentação de Emenda Modificativa e Aditiva.

3. CONCLUSÃO DO VOTO

Diante dos fundamentos expostos, depois do estudo e debate realizado com os membros desta Comissão, manifestamos o voto pela **constitucionalidade, legalidade** e boa técnica legislativa, podendo ter sua tramitação normal e deliberação pelo Plenário desta Egrégia Casa Legislativa o seu mérito

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.
Guaçuí-ES, 25 de março de 2021.

ALEX SANDRO MATAIM VIEIRA


- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA


- Presidente -

AROLDO MONTONI FERREIRA


- Membro -

